



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.910, de 18 de janeiro de 2.024

Dispõe sobre a Ajuda de Custo aos médicos aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), médica **Alexssander Katsuji Dakuzaku**, CPF nº 648.418.122-53, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado a receber a Ajuda de Custo aos médicos aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), o médico **Alexssander Katsuji Dakuzaku**, CPF nº 648.418.122-53, conforme Lei Municipal nº 2.564 de 14 de março de 2023 e Decreto nº 3.065 de 14 de março de 2023.

Parágrafo Único- O valor da Ajuda de Custo, por médico, estipulado é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) nos termos da Portaria GM/MS nº 3.193, de 02 de agosto de 2.022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 18 de janeiro de 2.024

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN